



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

**ATA N° 68/2022- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 26/10/2022**

Realizou-se no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, no período das 10h00 às 10h30, de forma presencial, na sala 708, no prédio da UNIPAC, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, os membros do Colegiado Local, professoras Gabriella Freitas Ferreira, Karen Luise Lang e Cibele Velloso Rodrigues, a representante do corpo discente, Mariana de Almeida Rosa Rezende (titular) e o Técnico-Administrativo em Educação, Brenno Soares Andrade. Justificou a ausência a professora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Vice-coordenadora. O Coordenador Local do Programa, Prof. Jeferson Gomes da Silva, encaminhou em 20 de outubro os seguintes pontos de pauta: **1) Posicionamento sobre a solicitação da Profa. Lucia para inclusão da Profa. Dirce como coorientadora da tese de doutorado do estudante Daniel Guimarães Xavier.** O Professor Jeferson apresentou os pontos-chave do encaminhamento da orientadora, professora Lucia. Não havendo considerações, foi colocado em votação a continuidade do processo de solicitação de inclusão da Profa. Dirce Ribeiro de Oliveira como coorientadora e aprovado por unanimidade neste Colegiado. A solicitação será encaminhada pelo Coordenador Local ao Colegiado Geral para deliberação. **2) Posicionamento sobre a solicitação da Profa. Lucia de abertura de vaga para candidato ao Estágio Pós-Doutoral no PMBqBM sob sua supervisão.** O Professor Jeferson apresentou os destaques da solicitação do candidato Pedro Henrique Ferreira Marçal em realizar um estágio pós-doutoral com a professora Lucia. Considerando que o candidato e sua potencial orientadora já tem em vista a implementação de uma bolsa de pós-doc, que o mesmo apresentou todos os documentos necessários para a solicitação (incluindo o projeto de pesquisa, carta de apresentação, carta de aceite e currículo) e não houve considerações pelos membros do Colegiado, foi realizada a votação sobre a continuidade do processo de inclusão do referido candidato como estagiário vinculado ao nosso curso de pós-graduação. Os demais membros do colegiado não fizeram nenhuma consideração acerca do mesmo. O relatório foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Brenno Soares Andrade, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Brenno Soares Andrade, Servidor(a)**, em 03/11/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 04/11/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Almeida Rosa Rezende, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Servidor(a)**, em 16/11/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 17/11/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1022766** e o código CRC **41EC34D0**.